

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

PASQUALE CIPRO NETO

'Data venia', ministra Cármen Lúcia

...mas há algumas exceções.
Uma delas é "presidenta",
forma que tem registro há
mais de um século

PASQUALE CIPRO NETO

Data venia, Cármen Lúcia, 'presidenta' é uma forma correta

A MINISTRA Cármen Lúcia foi eleita presidente do STF para os próximos dois anos, a partir de setembro. Na sessão de 10/08, o atual presidente, Ricardo Lewandowski, disse o seguinte: "Então eu concedo a palavra à eminente ministra Cármen Lúcia, nossa presidenta eleita... Ou presidente?". A resposta dela foi esta: "Eu fui estudante e eu sou amante da língua portuguesa, eu acho que o cargo é de presidente, não é não?". 'Data venia', Excelência, o cargo é de presidente ou presidenta.

Essa questão atormenta o país desde que Dilma Rousseff venceu a primeira eleição e disse que queria ser chamada de "presidenta", porque, para ela, a forma feminina acentua a sua condição de mulher, a primeira mulher a presidir o país.

Esse argumento me parece frouxo e um tanto infantil, já que o que acentua o fato de Dilma ser mulher é justamente o fato de ela ser mulher, mas respeito a escolha dela e os que acham justo o argumento.

O que não se pode, de jeito nenhum, é dizer bobagens linguísticas, totalmente desprovidas de fundamento técnico, mas foi justamente isso o que mais se viu/ouvuiu/leu desde que Dilma manifestou a sua preferência por "presidenta", forma que não foi inventada por ela.

Na bobajada que se lê na internet, o argumento mais frequente é justamente o da inexistência de "estudanta", "adolescenta" etc., como se a língua fosse regida unicamente por processos cartesianos.

Não é, caro leitor. Se assim fosse, não teríamos como fatos consagrados inúmeros casos que nem de longe seguem a lógica. Ou será que no padrão culto se registra algo como "Fulano suicidou"? Pela "lógica", seria essa a construção padrão, mas... Mas a língua não funciona assim. Muitas vezes, o falante perde a noção do processo histórico da formação de um termo e acrescenta algo que "ressuscite" o sentido literal desse termo. É isso que explica, por exemplo, a pronominalização do verbo "suicidar" ("Ele se suicidou", "Elas se suicidaram", "Tu te suicidarias?"). O verbo não é "suicidar"; é "suicidar-se". Pode procurar no "Aulete", no "Houaiss" etc.

A terminação "-nte", que vem do participio presente latino, forma (em português e em outras línguas) adjetivos e substantivos que indicam a noção de "agente" ("pedinte", "caminhante", "assaltante").

99,9999% desses termos não têm variação; o que varia é o artigo ou outro determinante (o/a viajante, o/a estudante, nosso/nossa comandante), mas é claro que há exceções.

CONTINUA

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Uma delas é justamente “presidenta”, que tem registro há mais de um século. O dicionário de Cândido de Figueiredo, por exemplo, em sua edição de 1913, registra “presidenta”, como “neologismo”. Mais de um século depois, esse “neo-” perdeu a razão. A edição de 1939 do “Vocabulário Ortográfico Oficial” registra o termo. A última edição de cada um dos nossos mais importantes dicionários e a do “Vocabulário Ortográfico” registram a forma.

Deve-se tomar muito cuidado quando se usa como argumento o registro num dicionário. Nada de dizer que “a palavra existe porque está no dicionário”; é o contrário, ou seja, a palavra está no dicionário porque existe, porque tem uso em determinado registro linguístico.

Aproveito para lembrar que não tenho feicibúqui, tuíteer, instagrã etc., portanto toda a bobajada internética a mim atribuída é falsa. É isso.

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ficha Limpa parece ter sido feita por bêbados, diz Mendes

Declaração de ministro do STF foi feita em julgamento de recursos de decisão da corte que causou polêmica

Definição do Supremo retirou de tribunais de contas poder de tornar chefes de Executivo municipal inelegíveis

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

Presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes criticou duramente a redação da Lei da Ficha Limpa, durante a sessão do tribunal desta quarta-feira (17), e afirmou que, de tão mal elaborada, “parece ter sido feita por bêbados”.

O plenário estava discutindo dois recursos de casos julgados na semana passada, quando o Supremo definiu que cabem às Câmaras legislativas, e não aos tribunais de contas, dar a última palavra sobre as contas de prefeitos e torná-los inelegíveis.

A decisão interfere diretamente na aplicação da Lei da Ficha Limpa, já que retira dos tribunais de contas o poder de transformar em inelegíveis os chefes de Executivo municipais cujas contas tenham sido reprovadas.

Na sessão desta quarta, o ministro Luiz Fux defendeu que a regra só passe a valer para as eleições de 2018, mas sua tese foi vencida.

Ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Gilmar Mendes, relator de um dos recursos e favorável à soberania das Câmaras para decidir o futuro dos prefeitos nesses casos, criticou a lei.

“Sem querer ofender ninguém, já ofendendo, essa lei foi tão mal feita que parece que foi feita por bêbados”, afirmou o ministro. “É uma lei malfeita, sabemos disso.”

Um dos recursos em questão, relatado pelo ministro Luís Roberto Barroso, foi apresentado por um ex-prefeito de Horizonte (CE), cujo registro de candidatura foi indeferido pelo TSE em consequência de suas contas terem sido rejeitadas.

O outro, de autoria do Ministério Público e sob a relatoria do ministro Gilmar Mendes, questionava uma sentença que ia no sentido oposto. Nesse caso, o TSE manteve um candidato a prefeito de Bugre (MG) na disputa, sob argumento de que o parecer do Tribunal de Contas local não havia passado pelo crivo da Câmara de Vereadores.

O STF acolheu o pleito do ex-prefeito de Horizonte e negou o do Ministério Público.

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Dilma irá a sessão no Senado, que poderá durar até sete dias

Presidente decide se defender pessoalmente em votação do impeachment

Petista poderá ser questionada por senadores durante o julgamento, que começa no dia 25 de agosto

MARIANA HAUBERT
GUSTAVO URIBE

DE BRASÍLIA

Os senadores começam a se preparar para enfrentar uma provável maratona de sete dias para julgar definitivamente a presidente afastada, Dilma Rousseff, em seu processo de impeachment.

A fase final começará no dia 25 de agosto e, pelo cronograma definido nesta quarta-feira (17), só deve terminar no dia 30 ou nas primeiras horas do dia 31. A própria Dilma Rousseff decidiu comparecer para fazer sua defesa pessoalmente, no dia 29.

O roteiro preocupou o presidente interino, Michel Temer, que mobilizou a base aliada para tentar antecipar a fase final.

Com receio de sua primeira viagem internacional ser prejudicada pelo calendário do impeachment, o governo federal iniciou movimento para pressionar o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), a adiantar o rito.

Nesta quarta, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, esteve no Senado para fechar o cronograma.

Para acelerar o calendário, a base aliada defende que sejam realizadas sessões também no final de semana, alternativa que tem sido rechaçada pelo presidente da Suprema Corte para evitar a acusação de que houve atropelos no processo.

Como o calendário foi definido pelo ministro em conjunto com os senadores, é improvável que o pleito do Palácio do Planalto seja atendido.

Nesse caso, a estratégia do governo interino é tentar convencer tanto a acusação como os líderes da base aliada a abrirem mão de discursos para encurtar o processo.

Na fase da pronúncia do impeachment, na semana passada, o Palácio do Planalto adotou a mesma articulação, mas não conseguiu o resultado esperado e a sessão foi estendida até a madrugada de quarta-feira (10).

A ideia inicial era que Temer viajasse para a China no dia 30 de agosto, possibilitando a participação dele em seminário com empresários brasileiros e chineses em 1º de setembro e, no dia seguinte, em encontro com o presidente chinês, Xi Jinping.

ROTEIRO

O processo de impeachment começará na quinta-feira (25), às 9h, com a apresentação das "questões de ordem", pedidos feitos por se-

nadores sobre o trâmite do processo. Em seguida, os senadores tomarão o depoimento de duas testemunhas indicadas pela acusação.

Assim que acabar esta parte, os senadores ouvem as testemunhas de defesa. O advogado de Dilma Rousseff, o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo indicou seis pessoas, máximo permitido.

De acordo com Lewandowski, ficou acordado entre os parlamentares que eles prosseguirão com a sessão durante o tempo necessário para que todos sejam ouvidos.

Ou seja, é provável que a fase acabe no sábado (27) já que a previsão é de que cada uma leve, em média, oito horas.

Isso será feito porque as testemunhas ficarão isoladas umas das outras e do contato externo em um hotel de Brasília. A medida é tomada para que elas não sejam influenciadas pela participação de outras ou sofram pressão.

O Senado retomará a sessão na segunda (29), às 9h, com a presença de Dilma, que irá pessoalmente se defender.

CONTINUA

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ela terá meia hora, prorrogável pelo tempo que for necessário, para discursar. Cada senador poderá questioná-la por até cinco minutos e a presidente terá o mesmo tempo para responder.

Na terça (30), os parlamentares retomam a sessão, cada um podendo discursar por até dez minutos.

A expectativa é de que esta fase dure cerca de 20 horas. Antes dos discursos, os advogados de acusação e defesa ainda terão uma hora e meia cada um para apresentar suas alegações finais, com a possibilidade de réplica e tréplica.

Só então, os senadores iniciarão a votação que deve decidir pela saída definitiva de Dilma Rousseff da Presidência da República.

Para os aliados de Dilma, a presença dela no plenário do Senado será "o grande fato político" que poderá influenciar o voto de alguns senadores.

“Pode parecer que a presidente está sendo julgada por um decreto ou uma pedalada. Não. Ela vai poder explicar todo esse desastre

RONALDO CAIADO (DEM-GO)

A verdade está do lado dela. Ela vem e vai se sair bem.

LINDBERGH FARIAS (PT-RJ)

CONTINUA

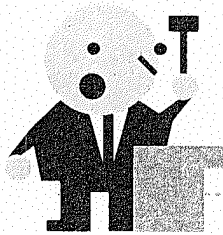
18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

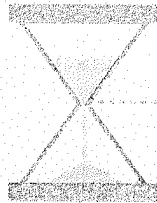
DESFECHO DO IMPEACHMENT

Julgamento pode durar sete dias



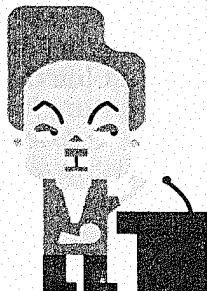
25 de agosto (quinta)

- **Presidente do STF, Ricardo Lewandowski abre a sessão às 9h**
Apresentação das questões de ordem
Oitiva das duas testemunhas de acusação
Os tempos de pergunta, resposta e tréplica variam de 3 a 6 min



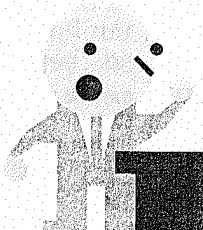
26 de agosto (sexta)

- Sessão é retomada às 9h
Oitiva de seis testemunhas de defesa
- **Sessão pode entrar pela madrugada e continuar no sábado (27) e domingo (28), até que todas as testemunhas sejam ouvidas**



29 de agosto (segunda)

- **Senado retoma a sessão com a presença de Dilma Rousseff, que terá meia hora para discursar**
O tempo do discurso de Dilma, porém, poderá ser extrapolado
Cada senador terá até 5 minutos para questioná-la
Acusação e defesa se manifestam com réplica e tréplica



30 de agosto (terça)

- Cada senador pode discursar por até 10 minutos
Lewandowski apresenta o resumo de acusação e defesa
Dois senadores poderão falar a favor do impeachment e dois contra por até cinco minutos cada um
- **Senadores iniciarão a votação, que será aberta, nominal e pelo painel eletrônico**
Para que Dilma perca o cargo, é necessário o voto de 54 de 81 senadores
- **Lewandowski lavra a sentença. Se Dilma for absolvida, será reabilitada ao cargo imediatamente. Se o impeachment for aprovado, Temer é imediatamente efetivado no cargo**
Sessão pode se estender até quarta (31)



18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Uma coisa modesta

Acusação de Dilma e Lula
de obstrução por ato que
só mudaria instância do
processo é sem fundamento

O juiz Sergio Moro proclamou sua competência —no sentido de poder, direito— para julgar Lula e outros por obstrução à Justiça, em especial à sua Lava Jato, na pretendida e frustrada nomeação do ex-presidente para o ministério de Dilma. Ninguém duvida, Deus nos livre, da competência reconhecida ao jovem juiz para mandar prender, engaiolar pelo tempo que quiser, acusar do que queira, julgar, condenar, dar liberdade a criminosos delatores, seja quem for o seu alvo. Competência a que o Supremo Tribunal Federal se curva mais uma vez, autorizando o inquérito contra Lula e Dilma.

Já que seria fútil lembrar outros respeitos devidos, talvez se possa ao menos mencionar um respeito modesto e, ainda por cima, desvalorizado. É o respeito à palavra, a essa pecinha generosa da linguagem em que nos desentendemos.

Dilma e Lula não fizeram e não tentaram fazer obstrução à Justiça, nem sequer à Lava Jato. Obstruir, aplicada ao caso, seria obstar impedimentos, totais ou parciais, efêmeros ou definitivos, à efetivação de procedimentos judiciais. Mas ministros não desfrutam de imunidade. Por lei, bem entendido, que não faltam outros caminhos —estes, fora do alcance de Lula, Dilma e qualquer petista.

Se nomeado ministro, inquéritos e possíveis julgamentos de Lula não seriam evitados nem sustados em seu decorrer. Apenas subiriam de instância no Judiciário, passando a tramitar no Supremo Tribunal Federal. Não mais na mesa, nas gavetas e nas celas do juiz Sergio Moro em sua primeira instância.

Para cima ou, como no mensalão do PSDB mineiro, para baixo, a mudança de instância é um direito das defesas, muito comum. E procedimento previsto nas normas dos processos em geral. Atribuir obstrução a Dilma e Lula por ato que mudaria a instância de eventual processo é, para dizer o mínimo, alegação sem fundamento. Inverídica.

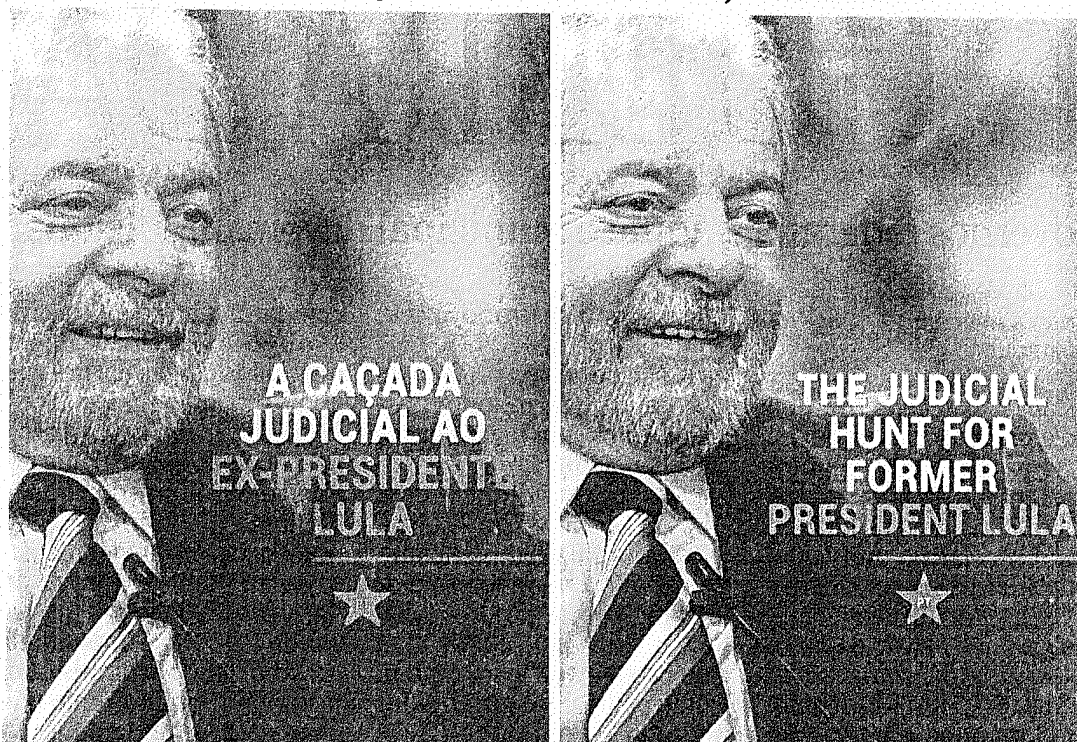
A menos que as palavras e seu sentido também já estejam na competência do juiz Sergio Moro.

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

PT lança cartilha em quatro idiomas para defesa de Lula

Texto lista direitos do ex-presidente que teriam sido violados pela Justiça e será levado a jornais do exterior



Cartilha intitulada "A Caçada Judicial ao Ex-presidente Lula" em português e inglês

Documento questiona
condução coercitiva e
grampos do petista; há
ainda erro ao afirmar
que ele não é réu

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 18 AGO 2016

CONTINUAÇÃO

CATIA SEABRA
DE SÃO PAULO

O PT lançou uma cartilha para defesa internacional do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Sob o título de “A Caçada Judicial ao Ex-presidente Lula”, tem tiragem de 5.000 exemplares, sendo mil deles em língua estrangeira —francês, inglês e espanhol— para envio aos principais jornais do exterior.

A medida faz parte de uma ofensiva internacional já iniciada pelo partido. Em julho, a defesa de Lula havia recorrido ao Comitê de Direitos Humanos da ONU contra o juiz Sergio Moro, acusando-o de violar direitos. A condução coercitiva do ex-presidente e a interceptação telefônica dele com outros políticos —inclusive a presidente afastada, Dilma Rousseff— foram pontos da petição.

O texto diz que Lula é alvo “da mais violenta campanha de difamação contra um homem público em toda a história do país”.

“Agentes partidarizados do Estado, no Ministério Público, na Polícia Federal, e no Poder Judiciário, mobilizaram-se com objetivo de encontrar um crime —qualquer um— para acusar Lula e levá-lo aos tribunais.”

A cartilha menciona o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e o juiz Sergio Moro como participantes de um tiro ao alvo judicial contra Lula. Cita ainda o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes.

O documento enumera, no total, 12 direitos de Lula que teriam sido violados, incluindo o de ir e vir.

Usa expressões como arbitrariedade, sequestro, abuso de autoridade, violência e difamação para descrever a atuação da força-tarefa da Operação Lava Jato, insistindo na tese de que essa é uma tentativa de impedir a volta do ex-presidente ao poder.

O texto compara a condução coercitiva de Lula, no dia 4 de março, a um “verdadeiro sequestro por parte da força-tarefa da Lava Jato”.

O documento traz ainda um erro de informação ao afirmar que o ex-presidente não é réu. Lula é réu desde 29 de julho, quando o juiz da 10ª Vara Federal de Brasília aceitou denúncia contra o ex-presidente por tentativa de obstrução da Justiça.

“Apesar de tudo não há ação judicial aceita contra Lula, ou seja: ele não é réu, mas seus acusadores, no aparelho de Estado e na mídia, o tratam como previamente condenado”, consta da publicação.

O PT não informou o custo de produção e distribuição do material. Procurada, a assessoria do partido disse que a cartilha foi produzida antes da decisão da 10ª Vara Federal de Brasília.

VIOLAÇÕES

Entre as supostas violações de direitos apontadas no texto, está a interceptação telefônica de Lula pela Justiça, que captou conversa com a presidente afastada.

Em junho, o STF invalidou uma parte dos grampos, que havia sido feita horas depois de a Justiça determinar o fim da interceptação.

A decisão de Mendes de suspender a nomeação de Lula como ministro do governo Dilma Rousseff também é questionada.

Segundo o texto, a suspensão violou o direito político de exercer função pública, “para a qual [Lula] sempre esteve apto”.

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Janot quer que Moro investigue empresas

Entre elas estão J&F e Odebrecht, que foram mencionadas por ex-vice-presidente da Caixa

AGUIRRE TALENTO
DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao STF que a investigação sobre empresas suspeitas de corrupção na Caixa Econômica Federal seja enviada para o juiz Sérgio Moro.

Entre as investigadas está o grupo J&F, que inclui a gigante do ramo frigorífico JBS, a BR Vias, do dono da Gol, Henrique Constantino, e a Odebrecht Ambiental. O pedido foi feito ao ministro Teori Zavascki e ainda não teve decisão.

As empresas foram acusadas na delação premiada do ex-vice presidente da Caixa, Fábio Cleto, de terem pago propina em troca da obtenção de recursos do fundo de investimentos do FGTS.

Cleto apontou como receptores da propina ele próprio, o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o corretor de valores Lúcio Bolonha Funaro.

Embora a delação de Cleto não trate de corrupção na Petrobras, Janot aponta conexão do caso com a Lava Jato, por ser a origem da sua delação, e por isso pede que as investigações relacionadas às empresas, citadas como "corruptores", fiquem na 13ª Vara Federal de Curitiba.

No caso da J&F, a acusação de Cleto é que houve pagamento de propina em troca de um aporte de R\$ 940 milhões para a Eldorado, integrante do grupo. O delator também apontou relação entre Joesley Batista, que foi alvo de buscas, e Funaro.

As outras empresas relacionadas são a Haztec, a Aquapolo Ambiental, a BR Vias, a Lamsa (Linha Amarela S.A.), a Brado Logística e a Moura Dubeux Engenharia.

A Procuradoria-Geral da República pede para ser mantida no Supremo apenas a investigação relacionada a Cunha, por ele ter foro privilegiado, e solicita a abertura de novo inquérito para apurar de que forma o peemedebista teria recebido a propina.

OUTROLADO

Em nota, a J&F diz que as empresas do grupo "estão e estarão sempre à disposição para colaborar com qualquer investigação" e que "reitera todo seu interesse em colaborar com as autoridades".

A defesa de Cunha diz que o pedido por novo inquérito mostra que a denúncia já movida contra o peemedebista foi "açodada" e sem provas.

A defesa de Funaro afirmou que o pedido de desmembramento "ratifica a absoluta ausência de provas de qualquer ato ilícito".

A BR Vias diz que não foi notificada. A Brado afirma que as acusações se referem a uma gestão anterior e que abriu auditoria interna. As outras empresas não comentaram ou não responderam.

18 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Perda de benefício do INSS que foi liberado na Justiça pode demorar

Órgão afirma que, após pente-fino, enviará perícia para juiz

LEDA ANTUNES
LUCIANA LAZARINI
DO "AGORA"

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) não vai cortar imediatamente os benefícios por incapacidade de segurados que têm uma ação que ainda não foi finalizada na Justiça.

Segundo o órgão informou, para benefícios concedidos judicialmente, com ações não finalizadas, a revisão será feita e o resultado da perícia será anexado ao processo para o juiz avaliar.

É o caso, por exemplo, do trabalhador que já recebe o auxílio após ter uma tutela antecipada na Justiça — recurso em que o pagamento do benefício sai antes de a ação terminar. Mas caberá ao segurado garantir que o benefício não seja cancelado.

Se não questionar o resultado da perícia revisional, a tendência é que o juiz acate a nova decisão do INSS e aceite o cancelamento, de acordo com o advogado Roberto de Carvalho Santos.

Se a ação ainda está na primeira instância, a contestação pode ser feita no mesmo processo. Mas, se já estiver na segunda ou terceira instância, o mais apropriado é abrir uma nova ação com base na anterior, questionando a decisão mais recente do INSS, diz o especialista.

Nos casos de auxílios ou aposentadorias conquistados na Justiça, mas que a ação já foi encerrada, ou seja, já transitou em julgado, o órgão poderá cortar o pagamento administrativamente, sem informar o juiz do caso.

No pente-fino, o INSS vai convocar segurados que recebem auxílio-doença e aposentadoria por invalidez há mais de dois anos.

O próprio órgão vai procurar quem precisa passar pela revisão. Os segurados poderão ser chamados por telefone e por carta. O pente-fino deve começar na segunda metade de setembro.

No pente-fino no Estado de São Paulo serão revisados 99.523 auxílios-doença e 379.174 aposentadorias por invalidez.

18 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Segunda Turma derruba auxílio-moradia para magistrados casados entre si

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, rejeitou recurso em mandado de segurança ajuizado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) contra decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) que suspendeu o pagamento de auxílio-moradia para magistrados casados entre si.

Acompanhando o voto do relator, ministro Herman Benjamin, a Turma concluiu que o tribunal catarinense se limitou a cumprir a Resolução 199/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que impede o pagamento do auxílio quando a pessoa com quem o magistrado já mora tenha benefício da mesma natureza.

O artigo 3º, inciso IV, da referida resolução dispõe que o magistrado não terá direito ao pagamento da ajuda de custo para moradia quando “perceber, ou pessoa com quem

resida, vantagem da mesma natureza de qualquer órgão da administração pública, salvo se o cônjuge ou companheiro (a) mantiver residência em outra localidade”.

Assim, a Turma entendeu que a resolução do CNJ excluiu expressamente a possibilidade de duplo pagamento a magistrados casados entre si e que residam sob o mesmo teto.

A Quarta Turma, em julgamento realizado nesta terça-feira (16), determinou a suspensão de ordem de despejo de locatário que discute judicialmente a propriedade do imóvel. A decisão foi unânime.

Originalmente, na ação de despejo, a autora afirmou que herdou o imóvel de seu pai, falecido, e que havia alugado a casa para a mãe do atual morador, que também morreu. A locadora apontava débitos locatícios desde 2004.

18 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ – Restabelecida sentença arbitral que condena empresa de guindaste no Rio

De forma unânime, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu sentença arbitral que havia condenado empresa de guindastes ao pagamento de mais de U\$ 1 milhão a sociedade do ramo de navegação. Os ministros entenderam que o indeferimento pelo juízo arbitral de produção de prova contábil — ponto central discutido no recurso — não acarreta nulidade da sentença no procedimento de arbitragem.

De acordo com a ação de nulidade, a empresa Liebherr Guindastes foi condenada a pagar U\$ 1,3 milhão à Chaval

Navegação, em sentença arbitral que tramitou no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem. O procedimento foi instaurado por supostos defeitos na instalação de guindastes em navio da Chaval, em outubro de 1992.

Segundo a Liebherr, a perícia que serviu como base para a sentença arbitral foi realizada por profissional que, ao ser chamado para esclarecimentos em audiência, informou não ter realizado análises contábil e financeira na ação. O expert também teria dito em juízo que não estava habilitado a fazer esse tipo de avaliação.

Liminar suspende autuação por creditamento indevido de ICMS

Com base na Súmula 509 do Superior Tribunal de Justiça, que considera lícito ao comerciante de boa-fé aproveitar os créditos de ICMS decorrentes de nota fiscal de empresa que posteriormente é declarada inidônea — quando demonstrada a veracidade da compra e venda — a Justiça de São Paulo anulou, liminarmente, uma autuação milionária por creditamento indevido de ICMS.

No caso, a empresa foi autuada por aproveitar os

créditos de ICMS de notas fiscais emitidas por empresa que posteriormente foi declarada inidônea. Representada pelo advogado Augusto Fauvel de Moraes, sócio do Fauvel e Moraes Sociedade de Advogados, a empresa autuada recorreu ao Judiciário pedindo a anulação do auto de infração e a multa imposta. Na ação, com pedido de liminar, o advogado alegou boa-fé e que a circulação de mercadorias efetivamente ocorreu.

18 AGO 2016

BEMPARANÁ

Bloqueio

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu (região Oeste) determinou o bloqueio dos bens do prefeito afastado, **Reni Pereira (PSB)** e de mais quatro réus em ação ajuizada pelo Ministério Público. Pereira está preso desde o dia 14 de julho, acusado de comandar um esquema de desvio de recursos da prefeitura. A decisão decorre de pedido liminar formulado na ação que apura a contratação irregular de uma empresa pela Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Foz do Iguaçu. De acordo com a ação, em 2013, a FMS firmou contrato com a empresa de estacionamento e lanchonete para prestar serviços de “recepção, portaria, motorista, telefonista, auxiliar administrativo e assistente social” ao Hospital Municipal Padre Germano Lauck. O contrato tinha valor mensal de R\$ 347 mil.



Fraude

Segundo o MP, parecer favorável à contratação foi emitido por suposto assessor da Fundação, que o Ministério Público constatou, posteriormente, nunca ter sido funcionário da instituição, embora tenha sido indicado pelo prefeito para compor seu departamento jurídico. O objetivo seria fraudar o procedimento licitatório, direcionando a contratação da empresa por meio de um processo irregular de dispensa de licitação. A decisão judicial determinou o bloqueio dos bens dos envolvidos até o montante atualizado de R\$ 2,56 milhões, aproximadamente. Além do prefeito, são réus na ação o presidente e o assessor jurídico da FMS, a empresa e seu proprietário.

Terrenos

A Promotoria de Justiça de Curiúva (Norte Pioneiro) ajuizou contra o prefeito da cidade, Amadeu Bicudo (PT), oito vereadores e empresa do ramo imobiliário, pela aprovação de lei que permitiu a permuta irregular de lotes em benefício da empresa. De acordo com o MP, os vereadores aprovaram a proposta do prefeito de troca de um terreno na zona urbana, que deveria ser preservado como área verde, por outro, de valor muito inferior, situado zona rural.

Avaliação

Avaliação dos lotes, feita sob responsabilidade da própria empresa interessada, indicou valores de R\$ 75 mil para o terreno na zona urbana e R\$ 30 mil para a área rural a ser repassada à prefeitura. Não bastasse essa indicação de um prejuízo ao município de R\$ 45 mil, o MP-PR apurou ainda que a empresa beneficiada planeja fazer um loteamento no local, para colocar à venda 50 terrenos avaliados em R\$ 40 mil cada, totalizando o valor de R\$ 2 milhões.

STF decide que tatuados não podem ser barrados em concursos

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que candidatos a concursos públicos não podem ser barrados nos processos de seleção por terem tatuagem. A decisão deverá ser seguida por todas as instâncias da Justiça. A Corte aceitou o recurso de um candidato ao concurso de soldado da Polícia Militar de SP.

18 AGO 2016

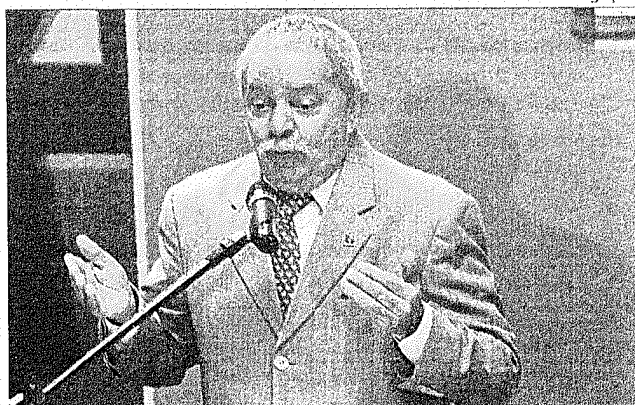
BEMPARANÁ

Lula não quer falar de presentes, diz Moro

Juiz federal alega que como investigado, ex-presidente tem o direito ao silêncio

O juiz federal Sérgio Moro negou pedido do Ministério Público Federal para intimar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a prestar esclarecimentos sobre 'bens e documentos que teriam sido depositados' pelo petista em um cofre no Banco do Brasil. A força-tarefa da Operação Lava Jato havia solicitado ao juiz que intimasse a defesa de Lula a se manifestar sobre 23 caixas com presentes recebidos pelo petista no período em que ocupou a Presidência da República e que foram apreendidas pela Polícia Federal na Operação Aletheia, 24ª fase da Lava Jato, em março deste ano.

"Não cabe nova intimação do investigado ou de sua defesa, como requer o Ministério Público Federal, pois, como investigado, dispõe do direito ao silêncio, ainda que eventualmente tenha se apropriado indevidamente de algum presente. Assim, indefiro o pedido de nova intimação



Lula: petista disse que ia levar "tralhas" para Janot

para esclarecimentos", decidiu Moro.

O juiz da Lava Jato assinalou. "Examinando, sumariamente, o material apreendido, há alguns bens que, se recebidos como presentes durante o exercício do mandato de Presidente da República, talvez devessem ter sido incorporados ao acervo da Presidência."

O ex-presidente e o juiz da Lava Jato têm travado um

embate desde a deflagração da Aletheia, que conduziu coercitivamente o petista para depor. Na sequência, Moro deu publicidade aos grampos que pegaram Lula com ministros e até com a presidente afastada Dilma Rousseff.

A Procuradoria queria que a defesa do petista indicasse, de 'modo analítico' quando e em que circunstâncias o ex-presidente recebeu os objetos. A força-tarefa havia pedido

"Examinando (...), o material apreendido, há alguns bens que talvez devessem ter sido incorporados ao acervo da Presidência".

do juiz Sérgio Moro

esclarecimentos sobre a propriedade dos bens apreendidos, com indicação de data e circunstâncias de seu recebimento.

Os presentes foram citados no depoimento de Lula à Polícia Federal em 4 de março. O ex-presidente disse que iria levar ao procurador-geral da República Rodrigo Janot 'as tralhas' que ganhou durante sua passagem no Palácio do Planalto (2003/2010).

O fracasso da defesa de Dilma

18 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Em sua carta ao Senado, a presidente afastada Dilma Rousseff não desistiu de tentar impor ao país a tese fracassada de que está sendo vítima de um golpe. Reconhecendo sua incapacidade de reverter o processo de impeachment que lhe tomará o mandato, Dilma usou a última carta que tinha à mão: a proposta de se fazer um plebiscito. Uma ideia desesperada que, no fundo, desmascara seu desrespeito pelas instituições brasileiras.

O processo de impeachment foi conduzido dentro das regras constitucionais, com acompanhamento do Supremo Tribunal Federal e com todos os prazos e votações respeitados pelo Congresso. Cabe aos senadores julgar a presidente, contra quem há provas indiscutíveis de crime de responsabilidade. Foi ela quem em última instância autorizou a adoção de vários expedientes para maquiagem as contas

públicas, entre eles o uso das chamadas “pedaladas fiscais”. O descumprimento da lei está provado e não houve por enquanto qualquer evidência na defesa de Dilma que a isentasse de culpa.

Ao sugerir que o julgamento seja feito pela população, em um plebiscito, Dilma ataca o STF e o Congresso, que não seriam dignos, a seu ver, para conduzir seu impeachment. Ela reforça essa visão ao argumentar que sua inocência é conhecida por todos e ao dizer que seu governo foi alvo de um movimento obsessivo de desgate. Em vez de se defender, a presidente afastada preferiu apontar os culpados pelo fracasso de seu governo, pela falta das reformas prometidas à população e pela maquiagem de um golpe de estado que só existe em sua cabeça.

O governo Dilma fra-

Ao sugerir que o julgamento seja feito em um plebiscito, Dilma ataca o STF e o Congresso, que não seriam dignos, a seu ver, para conduzir seu impeachment

cassou por seus próprios méritos. Optou por uma política econômica torta, que tinha na maior intervenção do Estado sua linha condutora. Na prática, concedeu benefícios setoriais duvidosos, fez planos mirabolantes de investimentos (como o que levou a Petrobras a se tornar a petroleira mais endividada do mundo) e fez a injeção forçada de crédito na economia. Tudo isso custou caro aos cofres da União, que não suportaram

essa política. Para evitar que a implosão das contas públicas fosse notada, o governo Dilma recorreu à maquiagem orçamentária. O crime de responsabilidade do qual a presidente afastada é acusada tem a mesma origem que a recessão mais profunda da história.

Não bastasse sua inabilidade econômica, o governo Dilma optou pelo caminho do isolamento político, inclusive dentro de seu partido. Ao mesmo tempo, fez pactos que não poderia cumprir sozinha, como a intenção de fazer a reforma política apresentada após os protestos de 2013 e o ajuste fiscal iniciado em 2015. Se o Congresso não aprovou algum de seus projetos, foi por uma combinação de falta de disposição do governo para o diálogo, com a contrariedade de um PT que ainda esperava alcançar o controle total sobre a vida política e econômica do país. Não houve conspiração nem sabotagem, como ela diz.

O máximo que Dilma tem a afirmar em sua defesa é que não pode ser condenada pelo “conjunto da obra”. Ela tem razão. Sua condenação será pelo crime de responsabilidade do qual é acusada. O mais melancólico em sua carta é que, neste momento, Dilma não tem uma obra a defender, nem argumentos para evitar sua cassação.

18 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Pressa do governo e eleições dificultam aprovação de novo “pacotaço” de Richa

Incomodados com o regime de urgência, deputados estaduais temem impactos do ajuste fiscal do governo em pleno período eleitoral

João Guilherme Frey

● O regime de urgência para análise do novo pacote de ajuste fiscal do governo do Paraná causou desconforto entre alguns deputados estaduais. O projeto de lei começou a tramitar na última segunda-feira na Assembleia Legislativa e prevê um incremento na receita do estado que pode chegar a R\$ 2,1 bilhões.

Na proposta encaminhada pelo Executivo, há questões polêmicas. Entre elas, a permissão para que o governo venda ações e imóveis de empresas públicas como a Copela e Sane-par sem a autorização do Legislativo e a criação de uma taxa sobre exploração da água e de recursos minerais. Os parlamentares temem medidas impopulares que possam criar dificuldades em suas bases eleitorais.

Para a oposição, o envio do projeto nesse momento de atenções divididas entre Olimpíada e eleições municipais é uma estratégia

deliberada do governo Beto Richa. “Eles estão tentando buscar a sombra da Olimpíada porque querem que isso passe sem discussão”, afirma o líder do bloco oposicionista, o deputado Requião Filho (PMDB). Ele acredita que o receio da perda de apoio popular em meio às eleições pode exercer pressão sobre os deputados. “Espero que se a consciência não interferir, o medo da base política o faça”, afirma.

Tercílio Turini (PPS), deputado independente, também avalia que o “pacotaço” pode influenciar a performance dos candidatos apoiados pela base do governo. “Já existia uma dificuldade anterior, com esse projeto de lei vai criar uma dificuldade maior ainda.”

“Tratoração”

Além de criticar as medidas propostas, Turini tem restrições em relação à pressa que o governo exige na aprovação do projeto. “Como a vontade do governo é feita na maioria das vezes, ele se sente no direito de mandar um projeto com 150 artigos com regime de urgência. É uma falta de respeito com tudo”, diz.

Para que as mudanças propostas pelo Executivo possam valer a partir de 1.º de janeiro de 2017, o proje-

to de lei deve ser aprovado até 30 de setembro. Esse prazo é considerado exíguo até pela base de Richa na Assembleia.

“No projeto, tem coisas boas e polêmicas que merecem ser discutidas mais a fundo. Não entendemos e não concordamos com essa pressa”, afirma o deputado Hussein Bakri (PSD). “Esses projetos têm que ser mais debatidos até antes de vir para a Assembleia. Eu sou líder do PSD e não fui chamado em nenhum momento”, queixa-se.

Segundo a assessoria de imprensa do governo do estado, o projeto de lei foi amplamente discutido com a base aliada antes de ser encaminhado ao Legislativo. Entretanto, o próprio líder do governo na Alep, Luiz Claudio Romanelli (PSB), afirma ter adiado a votação do projeto na CCJ para a próxima terça-feira para que os deputados tenham mais tempo para avaliar o texto. “O único que tinha conhecimento do projeto era eu. É injusto com os outros deputados votar sem que tenham amplo conhecimento do tema”, afirma.

CONTINUA

18 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Líder do governo garante ter maioria para aprovar o projeto

● Apesar da falta de consenso entre os deputados sobre o projeto de ajuste fiscal encaminhado pelo governo Richa, o líder da bancada governista, Luiz Claudio Romanelli (PSB), garante que o governo tem votos suficientes para aprovar a proposta. "Tenho certeza absoluta de que temos maioria para votar o projeto, evidente que respeitando o direito dos deputados de aprimorar questões do projeto", afirma.

Na avaliação de Romanelli, o prazo para debate e votação do texto é suficiente. "Nós temos até o dia 30 de setembro para votar isso. Tem prazo suficiente. A questão é de vontade política, saber o que está sendo votado, todos sabem", afirma.

Segundo ele, o prazo para votação é para que o projeto possa vigor a partir do início de 2017. "Temos que considerar a noventena em alguns aspectos do projeto e o projeto tem que entrar em vigência a partir de 1º de janeiro.

Então, temos que respeitar esses prazos para poder ter os desdobramentos que envolvem a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e depois votar a Lei Orçamentária Anual", diz.

ÔNUS

Nas eleições municipais de Curitiba, dois candidatos podem sofrer diretamente o ônus da impopularidade do ajuste fiscal. A deputada Maria Victoria (PP), da base aliada do governo, afirmou que parecem haver algumas inconstitucionalidades na proposta. "Nossa ideia é desmembrar o pacote e votar separadamente cada item para termos mais tempo de analisar as mudanças", diz. Já Rafael Greca (PMN), que recebeu o apoio do PSDB e do governador Beto Richa, preferiu não comentar o assunto.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho vivo

18 AGO 2016

TREM LENTO 1

O ministro Luiz Felipe Salomão, do STJ, assinou despacho determinando que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná remetesse a Brasília os autos de um processo que envolve a falência da Ferropar – empresa privada que por alguns anos atuou como concessionária da estatal Ferroeste, ferrovia que liga Guarapuava a Cascavel. Sabem de quando é este despacho? É de 30 de novembro de 2011, isto é, de quase cinco anos atrás!

TREM LENTO 2

Durante esta meia década 15 outros ofícios foram enviados a cinco sucessivos presidentes do TJ repetindo os termos do primeiro até que – ufa! – os autos chegaram à 4ª Turma do STJ dia 9 passado. Com eles em mãos, o ministro relator Luiz Salomão poderá agora julgar o agravo de instrumento 976.413 por meio do qual a Ferropar contesta atos praticados pelo ex-governador Roberto Requião em 2007, que pediu a falência da empresa para cassar a concessão da ferrovia. A justiça é mesmo lenta – até mesmo na hora que só quase lhe basta apertar a tecla “enter” para encaminhar um processo eletrônico.

PANORAMA IBOPE

Contratada pela RPC, vem aí a primeira pesquisa do Ibope após a definição dos candidatos a prefeito de Curitiba. O instituto entrevistará 602 eleitores a partir desta quinta-feira (17) com término na terça-feira que vem (23), conforme prevê o registro protocolado no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) sob nº 04300/2016. Com base em um cenário ainda incompleto, o Ibope divulgou uma primeira sondagem em 11 de julho, prevendo empate técnico entre Rafael Greca (21%), Gustavo Fruet (18%) e Requião Filho (PMDB), distanciados um do outro dentro da margem de erro de 3 pontos percentuais, para mais ou para menos. Essa pesquisa foi contratada pela Rádio e Televisão Iguazu S.A./Rede Massa e questionou 805 eleitores entre os dias 2 e 6 de julho de 2016. O índice de confiança é de 95%. A pesquisa foi registrada no TRE-PR sob o número PR05852/2016.

18 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Tatuado pode prestar concurso público

“A tatuagem, desde que não expresse ideologias terroristas, contrárias às instituições democráticas ou preconceito, é compatível com qualquer cargo público”

Luiz Fux, ministro do Supremo Tribunal Federal.

STF proíbe que editais estabeleçam restrições a portadores de tatuagens, salvo quando incitem a violência ou façam apologia à discriminação

*Kamila Mendes Martins
e Joana Neitsch*

● O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que editais de concurso público não podem estabelecer regras com restrições a portadores de tatuagens, salvo quando estas incitem a violência ou façam apologias a algum tipo de discriminação. O único ministro a votar contra foi Marco Aurélio de Mello, que afirmou que a exigência é compatível com a vida militar.

A decisão foi tomada no julgamento de Recurso Extraordinário, com repercussão geral, interposto pelo candidato Henrique Lopes Carvalho da Silveira contra o estado de São Paulo. Candidato ao cargo de soldado da Polícia Militar de São Paulo, ele foi desclassificado do concurso por possuir uma tatuagem na perna, que ficaria visível quando utilizasse o uniforme de treinamento físico — o que era vedado no edital.

O ministro relator do recurso, Luiz Fux, ressaltou que “a tatuagem, desde que não expresse ideologias terroristas, contrárias às instituições democráticas ou preconceito, é compatível com qualquer cargo público”. Segundo ele, há países cujas instituições militares impõem limitações em certos casos, como o Exército dos EUA, que proíbe tatuagens acima do colarinho, com temas racistas, sexistas, que sejam preconceituosas.

Na Alemanha, ainda de acordo com o ministro, tatuagens que não são cobertas pelo uniforme ou as que façam apologia a ideologias discriminatórias, que ofendam princípios constitucionais, são proibidas. “Nesses países é mais restrito, mas no Brasil há um contexto de multiculturalismo que deve ser levado em conta”, ressaltou.

Além dele, outros ministros fizeram grandes defesas da liberdade de expressão, desde que respeitados a Constituição e os tratados internacionais de defesa da dignidade da pessoa humana. “Encaro o tema da tatuagem para além da sua dimensão meramente estética, entendo que a tatuagem pode sim veicular a expressão de um pensamento, manifestar a defesa de uma ideia, excluída, no entanto, qualquer expressão de apologia ao ódio nacional, ao ódio étnico ou ao ódio confessional”, apontou o ministro Celso de Mello.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

18 AGO 2016

Defesa de Lula

O PT lançou um documento em quatro idiomas (português, inglês, espanhol e francês) defendendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva das acusações contra ele na Justiça brasileira e afirmando que há uma “caçada judicial” do político no País. O documento reproduz o conteúdo de uma postagem divulgada pelo Instituto Lula no dia 20 de julho em seu site. Segundo a assessoria de imprensa do PT, o partido bancou a impressão de 5 mil exemplares do documento, que tem oito páginas, e está enviando para alguns veículos de imprensa e parlamentares. A assessoria não informou os destinatários do que chamou de “cartilha”. A íntegra também está na página do PT na internet.

MP e PF na mira

A publicação faz acusações às investigações do Ministério Público e Polícia Federal e reitera que não foi encontrado “rigorosamente nada capaz de associar Lula aos desvios na Petrobras, investigados na Operação Lava Jato, ou a qualquer outra ilegalidade”. Logo na abertura, o texto diz que adversários promovem um julgamento pela mídia, “na mais violenta difamação contra um homem público em toda a história do País”. Segundo o texto, foram violados os direitos à presunção da inocência, ao sigilo das comunicações telefônicas, à preservação de dados pessoais, ao direito de resposta, ao exercício de função pública e até “o direito de ir e vir”, em referência à condução coercitiva de Lula no dia 4 de março.

MAZZA

Arrastão

Por decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, a pedido do Ministério Público estadual foram bloqueados os bens do prefeito Reni Pereira e de mais quatro indiciados. Nada tem a ver com a operação federal e se trata da contratação de uma empresa de estacionamento que foi utilizada no hospital municipal.

Sem esperança

Funcionários públicos do Paraná estavam ameaçados de ter seus salários congelados por dois anos se prevalecesse esse entendimento da União e essa era a maior esperança do governo Beto Richa, livrar-se, enfim, dessa bomba relógio. Como, porém, a negociação vetou a hipótese, por seus efeitos políticos, persiste a dúvida de como tratar os atrasados em promoções e progressões (e aí é esperada a mais forte arregimentação da APP-Sindicato) e a questão do reajuste automático na data-base, janeiro de 2017. Obviamente, o pacote não gerará um tostão para esse fim, já que se destinará a investimentos públicos. Os tais seis bi, prometidos, como resultados dos pacotes anteriores, foram pro beleléu.

18 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Tatuados não podem ser barrados em concursos

André Richter

Agência Brasil

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (17) que candidatos a concursos públicos não podem ser barrados nos processos de seleção por terem tatuagem. A decisão deverá ser seguida por todas as instâncias da Justiça. A Corte aceitou o recurso de um candidato ao concurso de soldado da Polícia Militar (PM) de São Paulo que, em 2008, foi aprovado nas provas escrita e de condicionamento, mas foi considerado inapto nos exames médicos por ter uma tatuagem com a imagem de um mago na perna.

Por 7 votos a 1, o STF seguiu voto proferido pelo ministro Luiz Fux, relator do recurso. Segundo o ministro, o critério de seleção de candidatos não pode ser arbitrário e deve ser previsto anteriormente em lei. Para Fux, as distinções devem ser obedecer a critérios objetivos, sem discriminar os candidatos.

18 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Bens do prefeito de Foz estão indisponíveis



O juiz substituto da 2ª Vara da Fazenda de Foz do Iguaçu, Rogério de Vidal, determinou a indisponibilidade dos bens em até R\$ 2.559.562,64 do prefeito afastado Reni Pereira (PSB), do advogado Túlio Bandeira, do ex-presidente da Fundação Municipal de Saúde, Jorge Yamakochi, e do empresário Dênis Cristiano dos Santos. Todos podem recorrer da decisão.

A liminar é baseada em uma ação ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP-PR). De acordo com as investigações, em junho de 2013, a Fundação Municipal de Saúde contratou a empresa Dênis Cristiano dos Santos Estacionamento para a prestação de serviços de recepção, portaria, motorista, telefonista, auxiliar administrativo e assistência social ao Hospital Municipal Padre Germano Lauck. O contrato tinha valor mensal de R\$ 347 mil. ●

18 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Ficha Limpa foi 'feita por bêbados', diz Gilmar Mendes

Ministro diz que "é uma lei mal feita, nós sabemos disso"

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse nesta quarta-feira (17) que a Lei da Ficha Limpa parece ter sido "feita por bêbados". A frase foi dita durante sessão da Corte que analisa decisão sobre contas rejeitadas de prefeitos que são candidatos às eleições.

Mendes fez o comentário quando os ministros discutiam o alcance de decisão proferida na semana passada pelo STF e as diferenças técnicas entre contas de governo e de campanha. A Corte

decidiu que candidatos a prefeito que tiveram contas rejeitadas apenas pelos tribunais de Contas estaduais podem concorrer ao pleito de outubro.

"Sem querer ofender ninguém, mas já ofendendo, parece que [a Lei da Ficha Limpa] foi feita por bêbados. É uma lei mal feita, nós sabemos disso. No caso específico, ninguém sabe se são contas de gestão ou contas de governo. No fundo, é rejeição de contas. E é uma lei tão casuística, queria pegar quem tivesse renunciado", disse Mendes. ■



O ministro do STF Gilmar Mendes criticou a Lei da Ficha Limpa

Fichas sujas

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal da semana passada segundo a qual a prestação de contas de prefeitos deverá ser analisada, em definitivo, não mais pelos tribunais de contas, mas sim pelas câmaras municipais pode liberar um grande número de políticos "fichas sujas" a disputar as eleições municipais deste ano.

18 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Câmara aprova Cidadania Honorária a procurador da Lava Jato

Aprovado em segundo turno, na sessão desta quarta-feira (17) da Câmara Municipal, o projeto para conceder a Cidadania Honorária de Curitiba a Deltan Dallagnol, procurador do Ministério Público Federal (MPF), segue agora para a sanção ou veto do Executivo. Se for acatada e se tornar lei, a homenagem ao coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, natural de Pato Branco, será entregue após o período eleitoral. A matéria recebeu 28 votos favoráveis e 1 contrário.

“Muito mais que um título, estamos falando numa proteção à bandeira que este cidadão pode trazer à cidade. Um homem que veio transformar o cenário da política através de princípios”, disse a autora. Ela enfatizou sua experiência nas áreas de Direito Penal e Processual Penal, em especial em crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro. ■



Deltan Dallagnol defende legislação contra corrupção

18 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Defesa diz que Moro invadiu competência

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva recorreu novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF). Os advogados querem que seja declarado que o juiz federal Sérgio Moro invadiu competência da Corte para julgar processos envolvendo Lula e investigados com foro privilegiado.

Na nova petição, a defesa alegou que Moro atuou ilegalmente nos processos ao afirmar que os áudios em que o ex-presidente conversa com autoridades com foro privilegiado tinham "relevância jurídico-penal", além de autorizar o fim do sigilo das gravações e o compartilhamento em outros inquéritos e ações penais. ■

18 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

NO FINAL DE SEMANA

Ministro definiu calendário de julgamento de impeachment de Dilma. Começa quinta que vem

Agência Estado

Após duas horas reunido com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL) e líderes dos partidos, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, definiu o rito do julgamento final da presidente afastada, Dilma Rousseff, que será presidido por ele.

Pelo calendário, o julgamento terá início na quinta-feira, 25 de agosto, às 9h e, segundo estima o ministro, deve durar no mínimo quatro dias. Os dois primeiros dias serão dedicados à apresentação de questões de ordem e à oitiva das oito testemunhas arroladas. A acusação, que abriu mão de quatro nomes, vai apresentar apenas duas testemunhas, enquanto a defesa manteve as seis a que tem direito.

FIM DE SEMANA

Um dos pontos mais polêmicos na definição do rito do julgamento foi em relação à re-



Lewandowski não queria usar o fim de semana, mas fez concessão.

alização de sessões no fim de semana. Pressionado pelo grupo aliado ao presidente interino Michel Temer, que insistiu que os trabalhos continuassem no sábado e no domingo, Lewandowski que não queria sessões no fim de semana, fez uma concessão. Decidiu que, se for preciso, a fase de oitiva de todas as testemunhas poderá se estender até a madrugada de sábado.

O acordo para suspender a sessão após a oitiva das testemunhas e a expectativa de que isso ocorra na madrugada de sábado, no entanto, trouxe preocupação aos senadores da base de Dilma. Para Lindbergh Farias (PT-RJ) não vai dar tempo de ouvir todas

as testemunhas dentro do prazo estimado por Lewandowski e o julgamento deverá ocupar também o fim de semana. "Há uma pressão do pessoal da base governista, argumentando uma viagem do Temer para a China. Ora, julgamento de uma presidente da República não pode ser assim", afirmou.

O líder do DEM, senador Ronaldo Caiado (GO), tem a mesma percepção de que não será possível aos senadores concluir a oitiva das testemunhas antes do fim de semana. Para ele, o mais provável é que o julgamento termine entre a noite de terça-feira e a manhã de quarta (31).

CONTINUA

18 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Oitiva de Dilma será a última

Na segunda-feira (29) os trabalhos já seriam retomados com a oitiva da presidenta afastada Dilma Rousseff que, pela primeira vez, virá pessoalmente ao Senado se defender das acusações de que teria cometido crime de responsabilidade. Dilma terá 30 minutos para fazer sua defesa mas, segundo Lewandowski, esse tempo poderá ser prorrogado pelo tempo que for necessário. A partir daí, o presidente do STF, senadores, acusação e defesa terão cinco minutos cada para fazer perguntas a Dilma. Não haverá limite de tempo para resposta da petista.

Ao final da participação da

presidente afastada, acusação e defesa terão uma hora e meia para debater o processo. Serão permitidas ainda réplica e tréplica de uma hora. Se a acusação não utilizar a réplica, não haverá tempo para a tréplica da defesa. Senadores inscritos também poderão discutir o processo. Cada parlamentar terá dez minutos.

Na etapa seguinte, o presidente do Supremo lerá um resumo do processo com as fundamentações da acusação e da defesa. Dois senadores favoráveis ao impeachment de Dilma e dois contrários terão cinco minutos cada para encaminhamento de votação. (ABr)



Roberto Stuckert Filho / PR / Fotos Públicas

Dilma: sem limite de tempo para responder perguntas.

Pergunta final e votação

Após o encaminhamento, Lewandowski fará aos senadores a seguinte pergunta: "Cometeu a acusada, a senhora presidente da República, Dilma Vanna Rousseff, os crimes de responsabilidade correspondentes à tomada de empréstimos junto à instituição financeira controlada pela União e à abertura de créditos sem auto-

rização do Congresso Nacional, que lhes são imputados e deve ser condenada à perda do seu cargo, ficando, em consequência, inabilitada para o exercício de qualquer função pública pelo prazo oito anos?"

VOTAÇÃO

A votação será nominal, via painel eletrônico. Se pelo me-

nos 54 dos 81 senadores votarem a favor do impeachment, Dilma será definitivamente afastada e ficará inelegível por 8 anos a partir do fim de 2018, quando se encerraria o seu mandato.

Caso esse mínimo de votos não seja alcançado, o processo é arquivado e a petista reassume o mandato. (ABr)

18 AGO 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

PRESENTES

O juiz federal Sérgio Moro negou pedido do Ministério Público Federal para intimar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a prestar esclarecimentos sobre 'bens e documentos que teriam sido depositados' pelo petista em um cofre no Banco do Brasil. A força-tarefa da Operação Lava Jato havia solicitado ao juiz que intimasse a defesa de Lula a se manifestar sobre 23 caixas com presentes recebidos pelo petista no período em que ocupou a Presidência da República e que foram apreendidas pela Polícia Federal na Operação Alethea, 24ª fase da Lava Jato, em março deste ano.

LAVA JATO

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu prisão domiciliar para os empresários Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira, e Fernando Cavendish. O relator dos pedidos de habeas corpus, ministro Antonio Saldanha, defendeu a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares, como recolhimento domiciliar e o uso de tornozeleira eletrônica. A dupla também terá que entregar seus passaportes e se afastar da administração de suas empresas.

ÚNICO

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a Resolução 199/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) excluiu expressamente a possibilidade de duplo pagamento a magistrados casados entre si e que residam sob o mesmo teto. Os ministros, por unanimidade, rejeitaram recurso em mandado de segurança ajuizado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) contra decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) que suspendeu o pagamento de auxílio-moradia para magistrados casados entre si.